



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 377/2017 – GAB

Brasil Novo/PA, em 01 setembro de 2017.

Em cumprimento ao Art. 10 –D, da Lei Orgânica Municipal.
Certifica-se que este ato Portaria nº 377 foi
PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura
Municipal de Brasil Novo.
Em 01 de 09 de 2017

Joncléy Pereira da Silva
Chefe de Gabinete – Dec. 001/2017

Dispõe sobre a Concessão de Licença sem remuneração o servidor que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL:

O Prefeito do Município de Brasil Novo, Sr. Alexandre Lunelli, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 015/97, com Art.106, caput Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER- pelo prazo de dois (02) anos, a partir de 01 de setembro de 2017 á 01 de setembro de 2019, Licença sem Remuneração ao servidor Municipal efetivo, **CLAUDIO JOSÉ DA SILVA**, CPF – **440.724.499-20** e RG – **7.903.113 PC/PA**, **MARCENEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento do supracitado servidor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasil Novo, ao 01 dia do mês setembro de 2017.


ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal